



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL nº 397, de 21 de abril de 2010.

Declara como inservíveis equipamentos e ou bens móveis municipais que especifica e dá outras providências.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Ficam declarados como equipamentos e/ou bens móveis inservíveis à Administração Pública Municipal aqueles relacionados, especificados e quantificados no Anexo I, desta Lei.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a respectiva baixa dos referidos equipamentos e bens da relação daqueles que integram o seu patrimônio e inventário.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar os equipamentos e bens móveis de que trata esta Lei a qualquer uma das entidades civis existentes neste Município, se for do interesse das mesmas, ou a providenciar a destinação dos mesmos ao aterro de lixo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 21 de abril de 2010.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria na data supra.

Maria Carolina Letizio Vanzelli

Secretária



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

LEI ORDINÁRIA Nº 397/10

MATERIAIS INSERVÍVEIS			
ITEM	QUANTI- DADE	Patrimônio	Descrição
01	01	0.038	Berço Tubular
02	01	0.039	Berço Tubular
03	01	0.040	Berço Tubular
04	01	0.041	Berço Tubular
05	01	0.042	Berço Tubular
06	01	0.043	Berço Tubular
07	01	0.044	Berço Tubular
08	01	0.045	Berço Tubular
09	01	0.046	Berço Tubular
10	01	0.083	Persiana Vertical em Alumínio
11	01	0.084	Persiana Vertical em Alumínio
12	01	0.085	Persiana Vertical em Alumínio
13	01	0.086	Persiana Vertical em Alumínio
14	01	0.087	Mesa Madeira 2 Gavetas
15	01	0.096	Armário de Madeira Cinza
16	01	0.101	Berço
17	01	0.102	Berço
18	01	0.103	Berço
19	01	0.162	Mesa Madeira 2 Gavetas
20	01	0.215	Armário de Aço 2 portas
21	01	0.216	Armário de Aço 2 Portas
22	01	0.528	Maquina de Escrever Facit
23	01	0.708	Bebedouro Aço Inox
24	01	0.822	Arquivo 4 Gavetas
25	01	0.840	Ventilador de Parede
26	01	1.084	Arquivo em Aço
27	01	1.194	Conjunto Trapézio Infantil
28	01	1.195	Conjunto Trapézio Infantil
29	01	1.196	Conjunto Trapézio Infantil
30	01	1.199	Conjunto Trapézio Infantil
31	01	1.200	Conjunto Trapézio Infantil
32	01	1.201	Conjunto Trapézio Infantil
33	01	1.204	Conjunto Trapézio Infantil
34	01	1.205	Conjunto Trapézio Infantil
35	01	1.206	Conjunto Trapézio Infantil
36	01	1.207	Conjunto Trapézio Infantil
37	01	1.208	Conjunto Trapézio Infantil
38	01	1.210	Conjunto Trapézio Infantil
39	01	1.211	Conjunto Trapézio Infantil
40	01	1.212	Conjunto Trapézio Infantil



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

41	01	1.214	Conjunto Trapézio Infantil
42	01	1.215	Conjunto Trapézio Infantil
43	01	1.216	Conjunto Trapézio Infantil
44	01	1.218	Conjunto Trapézio Infantil
45	01	1.219	Conjunto Trapézio Infantil
46	01	1.221	Conjunto Trapézio Infantil
47	01	1.225	Conjunto Trapézio Infantil
48	01	1.226	Conjunto Trapézio Infantil
49	01	1.228	Conjunto Trapézio Infantil
50	01	1.229	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
51	01	1.230	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
52	01	1.231	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
53	01	1.232	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
54	01	1.233	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
55	01	1.234	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
56	01	1.235	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
57	01	1.236	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
58	01	1.237	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
59	01	1.238	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
60	01	1.239	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
61	01	1.240	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
62	01	1.241	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
63	01	1.242	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
64	01	1.243	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
65	01	1.244	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
66	01	1.245	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
67	01	1.246	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
68	01	1.247	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
69	01	1.248	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
70	01	1.249	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
71	01	1.250	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
72	01	1.251	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
73	01	1.252	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
74	01	1.253	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
75	01	1.254	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
76	01	1.255	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
77	01	1.256	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
78	01	1.257	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
79	01	1.258	Conjunto Bi-Trapezio Infantil
80	01	1.503	Conjunto de Carteiras Escolar
81	01	1.504	Conjunto de Carteiras Escolar
82	01	1.505	Conjunto de Carteiras Escolar
83	01	1.506	Conjunto de Carteiras Escolar
84	01	1.507	Conjunto de Carteiras Escolar
85	01	1.508	Conjunto de Carteiras Escolar
86	01	1.509	Conjunto de Carteiras Escolar
87	01	1.510	Conjunto de Carteiras Escolar
88	01	1.511	Conjunto de Carteiras Escolar
89	01	1.737	Conjunto Trapézio
90	01	1.913	Cadeira



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

91	01	1.940	Armário de Aço 2 Portas
92	01	2.101	Ar Condicionado
93	01	2.416	Cadeira Secretaria
94	01	2.443	Berço Tubular
95	01	2.445	Berço Tubular
96	01	0.052	Inalador 4 Saldas
97	01	0.214	Armário de Aço 2 Portas
98	01	0.334	Estabilizador Nobreak
99	01	0.335	Maquina de Escrever Olivetti
100	01	0.393	Maquina de Xérox 5614
101	01	0.405	Impressora HP 610
102	01	0.511	Computador
103	01	0.512	Computador c/Monitor
104	01	0.513	Computador c/Monitor
105	01	0.514	Computador só CPU
106	01	0.516	Hub 16 Portas
107	01	0.520	Computador c/Monitor
108	01	0.521	Impressora Epson LX-300
109	01	0.522	Impressora Epson LX-300
110	01	0.523	Hub 16 portas Genius
111	01	0.525	Computador
112	01	0.583	Impressora HP 890 C
113	01	0.625	Cadeira
114	01	0.638	Radio Gravador Philips
115	01	0.640	Almagador Dosamat
116	01	0.643	Computador c/Monitor
117	01	0.658	Computador
118	01	0.680	Aparelho de CD Teac
119	01	0.709	Computador
120	01	0.710	Monitor SVGA 15'
121	01	0.742	Scanner Genius Color Page-CS
122	01	0.765	Rak p/ Computador
123	01	0.767	Aparelho de fax Sharp UX-178
124	01	0.776	Computador
125	01	0.777	Computador
126	01	0.778	Computador
127	01	0.779	Impressora HP 695 C
128	01	0.820	Impressora HP 610
129	01	0.838	Computador c/Monitor
130	01	0.879	Vídeo Cassete LG
131	01	0.933	Telefone Toshiba s/fio
132	01	0.936	Ventilador de coluna Batiki
133	01	1.040	Maquina de Xérox 5416 MR
134	01	1.276	Maquina de Escrever Facit
135	01	1.412	Aparelho de Fax Xérox
136	01	1.426	Scanner HR 6A
137	01	1.429	Rack para computador
138	01	1.430	Computador
139	01	1.434	Impressora HP 692 (Doação)
140	01	1.443	Scanner Genius HP 6 19200



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

141	01	1.447	Estabilizador Nobreak
142	01	1.499	Rack Marfin
143	01	1.564	Monitor SVGA 17' LG
144	01	1.780	Aparelho de Fax Sharp UX-P200
145	01	1.793	Aparelho de Fax KX FT-72 Panasonic

Trabiju, 21 de abril de 2010.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR

Prefeito Municipal